

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sra. Presidente,
Câmara Municipal de DIVINO.

Com cordiais cumprimentos e votos de estima,

vem o Prefeito Municipal em exercício a V. Exa. encaminhar **projeto de lei** que: *CLC 009/2022*

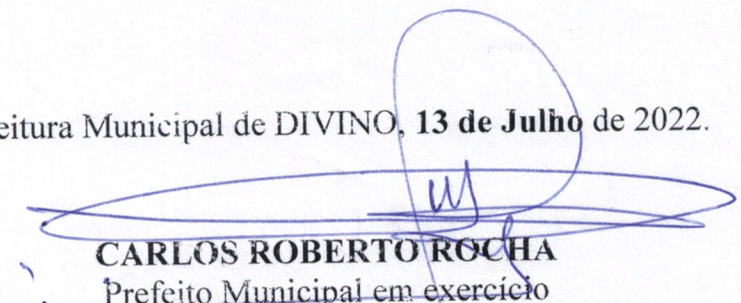
Nº PROTOLO: <i>172/2022</i>	
SEC. EXECUTIVA: <i>Alencar</i>	DATA: <i>15/07/2022</i>
ORGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	

**ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E DOS AGENTES
DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE, DE
CONFORMIDADE COM A EMENDA
CONSTITUCIONAL 120/2022.**

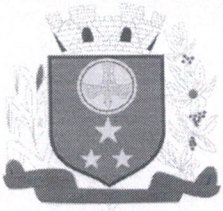
Segue a **Justificativa** para a proposição, visando o cumprimento das disposições constantes da Emenda Constitucional 120 de 5/5/2022 e Portarias GM/MS 1.971 e 2.109 de 30/06/2022, que regulamentam a aplicação da EC 120/2022, referente ao repasse dos recursos financeiros para os Municípios, para o pagamento do piso salarial nacional dos agentes, ACSs e ACEs.

Atenciosamente, aguardando **aprovação**, com solicitação de **tramitação de urgência urgentíssima!**

Prefeitura Municipal de DIVINO, **13 de Julho** de 2022.


CARLOS ROBERTO ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Sra. Vereadora
BÁRBARA ALVES ALCON,
DD. Presidente da Câmara Municipal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

PROJ. DE LEI COMPL. 009/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022.

**ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E DOS AGENTES
DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE, DE
CONFORMIDADE COM A EMENDA
CONSTITUCIONAL 120/2022.**

O povo do Município de DIVINO, Estado de Minas Gerais, por seus representantes no Legislativo Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no regular exercício das minhas atribuições, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atualizado o vencimento básico dos Agentes Comunitários de Saúde – ACSs e dos Agentes de Combate a Endemias – ACEs, de conformidade com o teor da Emenda Constitucional 120 de 5/5/2022 e as Portarias GM/MS 1.971 e 2.109 – ambas de 30/06/2022 e de conformidade com os repasses da União, que ora passa de R\$1.707,48 para R\$2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2022 referentes a eventuais diferenças dos valores já pagos.

Prefeitura Municipal de DIVINO, **13 de Julho** de 2022.

CARLOS ROBERTO ROCHA

Prefeito Municipal em exercício



JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Sra. Presidente,

Nobres Edis da Câmara Municipal de DIVINO.

Encaminhamos, para apreciação dessa Casa, o Projeto de Lei que:

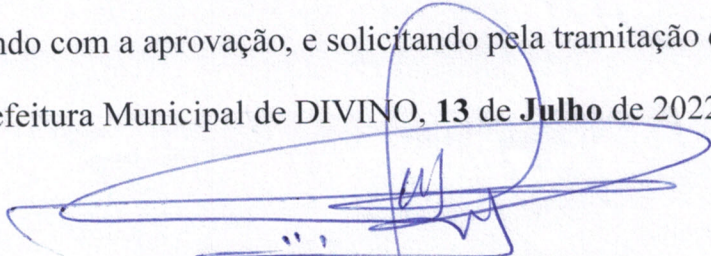
**ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E DOS AGENTES
DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE, DE
CONFORMIDADE COM A EMENDA
CONSTITUCIONAL 120/2022.**

A finalidade da proposição legislativa ora encaminhada à Casa Legislativa é atualizar o vencimento básico dos Agentes Comunitários de Saúde – ACSs e dos Agentes de Combate a Endemias – ACEs, de conformidade com o teor da Emenda Constitucional 120 de 5/5/2022 e as Portarias GM/MS 1.971 e 2.109 – ambas de 30/06/2022 e de conformidade com os repasses devidas pela União, que ora passa de R\$1.707,48 para R\$2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

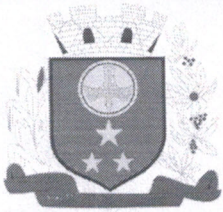
A propósito, segue o *Relatório de Impacto Financeiro* para este exercício e para os dois exercícios seguintes, e **também** a *declaração* de previsão no PPA e LDO.

Assim, contando com a aprovação, e solicitando pela tramitação de urgência.

Prefeitura Municipal de DIVINO, 13 de **Julho** de 2022.


CARLOS ROBERTO ROCHA

Prefeito Municipal em exercício



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em atenção ao Art. 16, inc. I da Lei Compl. Fed. 101/2000 – LRF

**ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E DOS AGENTES
DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE, DE
CONFORMIDADE COM A EMENDA
CONSTITUCIONAL 120/2022.**

Em atendimento ao disposto no **art. 16, inc. I** da Lei Compl. Fed. 101/2000 – LRF, Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, para criação de cargos aumento de despesas pessoal no Serviço Público, e instrução do PLC enviado ao Legislativo, para reajuste do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde – ACSs e Agentes de Combate a Endemias – ACEs, de **R\$1.707,48** para o valor de **R\$2.424,00** (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), a partir de 1º de maio de 2022.

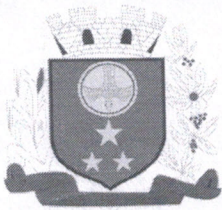
Faz-se realce de que o reajuste em apreço se faz a teor **da Emenda Constitucional 120 de 5/5/2022 e as Portarias GM/MS 1.971 e 2.109 – ambas de 30/06/2022 e de conformidade com os repasses devidas pela União, a partir de 1º de maio 2022.**

O aumento despesa, com os **14 ACEs e 46 ACSs (60)**, com diferença de **R\$717,52** por profissional, totaliza **R\$42.991,20** mensais, inclusos **13º salário e 1/3 de férias** e os **encargos sociais**, somam **R\$466.215,68** para 8 meses em 2022, e com previsão do aumento da despesa em **R\$699.323,52** nos exercícios financeiros **2023 e 2024.**

Prefeitura Municipal de DIVINO, em **13 de Julho** de 2022.


RONEY DE CARVALHO BRAGA
Secretário de Administração e Finanças


NELSON PIZZATTO ZORTEA
Contador CRC/MG 112.535/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira

Em atenção ao Art. 16, inc. II da Lei Compl. Fed. 101/2000 – LRF

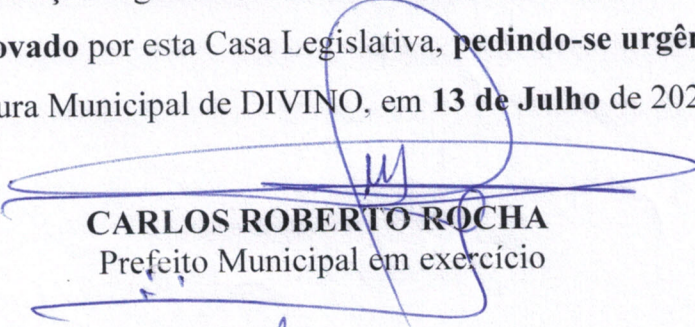
**ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E DOS AGENTES
DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE, DE
CONFORMIDADE COM A EMENDA
CONSTITUCIONAL 120/2022.**

Em atendimento ao disposto no **art. 16, inc. II** da Lei Compl. Fed. 101/2000 – LRF, referente à apresentação de Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, para revisão dos vencimentos dos ACSs e ACEs de R\$1.707,48 para o valor de R\$2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), a partir de 1º/maio/2022;

Tem o Prefeito Municipal de DIVINO (MG), na qualidade de Ordenador de Despesas, a **DECLARAR** que o aumento das despesas, decorrentes da revisão do piso salarial (vencimentos) dos ACSs e ACEs de R\$1.707,48 para o valor de R\$2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), a partir de 1º de maio de 2022, está de conformidade com a **Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro** anexa, e está em perfeita “*adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias*”.

De modo que a proposição legislativa em consideração está perfeitamente **apta** para ser **apreciado** e **aprovado** por esta Casa Legislativa, **pedindo-se urgência**.

Prefeitura Municipal de DIVINO, em **13 de Julho** de 2022.


CARLOS ROBERTO ROCHA
Prefeito Municipal em exercício


NELSON PIZZATTO ZORTEA
Contador CRC/MG 112.535/1